



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1/2017

PRORROGAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 14/11/2017 SEÇÃO 3. PROCESSO Nº 23117.023068/2017-10 SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS - FAGEN da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para as vagas remanescentes dos Cursos de Especialização em Gestão de Carreiras e Formação de Líderes, MBA Executivo e Gestão de Agronegócios, da FAGEN da UFU, para ingresso no primeiro semestre de 2018 - Turmas 2018/1. O número de vagas remanescentes oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2018 é:

| Modalidade | Ampla Concorrência | Pessoa com deficiência | Pretos, pardos ou indígenas | Baixa renda | Total |
|--|--------------------|------------------------|-----------------------------|-------------|-------|
| MBA Executivo em Gestão de Carreiras e Formação de Líderes | 14 | 1 | 4 | - | 19 |
| MBA Executivo | 16 | 1 | 4 | - | 21 |
| MBA em Gestão de Agronegócios | 9 | 1 | 3 | - | 13 |

Período de inscrição: das 00:00 do dia 16/03/2018 às 23:59 do dia 23/03/2018.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria da FAU e no sítio eletrônico da FAGEN: www.fagen.ufu.br

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2018

VINÍCIUS SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2018

Processo nº 23086.000816/2018-73. Partes: UFVJM e Empresa Construtora Brasil S/A. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 02/02/2018. Assinam: Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela p/ UFVJM, Rafael Vasconcelos Moreira da Rocha e Duarte Nuno Viana de Oliveira Braga p/ Concedente.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2018

Processo nº 23086.000835/2018-08. Partes: UFVJM e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - Cisorje. Objeto: Estágio obrigatório ou não obrigatório para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFVJM. Fundamentação Legal: Leis nº 11.788/08 e 8.666/93. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 01/02/2018. Assinam: Leida Calegário de Oliveira p/ UFVJM e Maflávia Aparecida Luiz Ferreira p/ Concedente.

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 23282.013614/2017-94. Espécie: Convênio. Partícipes: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab e a El Connection Ltda - EPP. Objeto: Disponibilização de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório para discentes da Unilab. Data da assinatura: 27/02/2018. Vigência: 5 (cinco) anos. Signatários: Anastácio de Queiroz Sousa - Reitor e Soeren Werner Rasmussen - Diretor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO
DE DIREITOS Nº 1/2013

CONVENIADOS: A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90 e Universidade Estadual de Londrina - UEL, CNPJ nº 78.640.489/0001-53. OBJETO: Estabelecimento de Instrumento de Reconhecimento de Direitos que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Universidade Estadual de Londrina - UEL, na propriedade intelectual intitulada "MODELO 'DARK HOUSE' PARA PRODUÇÃO DE FRANGOS DE CORTE". VIGÊNCIA: 20 anos. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2013. ASSINAM: Carlos Eduardo Cantarelli, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Nádina Aparecida Moreno, pela Universidade Estadual de Londrina - UEL"

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO
DE DIREITOS Nº 4/2016

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, Universidade Estadual de Londrina, CNPJ 78.640.489/0001-53 e Universidade Estadual de Maringá, CNPJ 79.151.312/0001-56. OBJETO: Estabelecimento de Instrumento de Reconhecimento de Direitos que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Universidade Estadual de Londrina e Universidade Estadual de Maringá, na propriedade intelectual intitulada "Composto Natural da Família das Indolinonas Modulador da Expressão Relacionados ao Processo de Carcinogênese" depositado perante o INPI sob n.º "BR 10 2014 022489-0". VIGÊNCIA: 20 anos. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2017. ASSINAM: Luiz Alberto Pilatti, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Berenice Quinzani Jordão pela Universidade estadual de Londrina - UEL e Mauro Luciano Baesso, pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO
DE DIREITOS Nº 5/2016

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, Universidade Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.095.679/0001-49; OBJETO: Estabelecimento de Instrumento de Reconhecimento de Direitos que entre si celebram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e a Universidade Federal do Paraná - UFPR, na propriedade intelectual intitulada "PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE ISENTO DE LACTOSE E SUA APLICAÇÃO" depositado perante o INPI sob n.º "BR102017000938-6". VIGÊNCIA: 20 anos. DATA DE ASSINATURA: 22/02/2017. ASSINAM: Luiz Alberto Pilatti, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Ricardo Marcelo Fonseca pela Universidade Federal do Paraná - UFPR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RECONHECIMENTO
DE DIREITOS Nº 6/2016

CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, CNPJ nº 75.101.873/0001-90, Elenir Lila Leobet de Lima, CPF nº 695.609.439-87. OBJETO: Estabelecimento de Instrumento de Reconhecimento de Direitos no programa de computador intitulado "PERSIA" depositado perante o INPI sob n.º "BR5120170002428". VIGÊNCIA: 20 anos. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2016. ASSINAM: Luiz Alberto Pilatti, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR e Elenir Lila Leobet de Lima.

EDITAL Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, faz saber que no período de 01 a 26 de março de 2018, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de 01 (uma) vaga para a carreira de Professor do Magistério Federal, na área de Letras/Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras Modernas, nos termos do Edital nº 001/2018-PS-DV, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

- DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO
 - Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
 - Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
 - Nos termos da Lei nº 8.745/93, fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
 - Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.
 - No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA
MADALOSSO VIEIRA

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 - UASG 153176

Nº Processo: 2064028449201740. Objeto: Manutenção e atualização da planta didática industrial, utilizada nas aulas práticas e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa do Departamento de Elétrica da UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 26/02/2018. ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA. Diretora de Planejamento e Administração. Ratificação em 26/02/2018. MARCIO JACOMETTI. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 17.000,03. CNPJ CONTRATADA : 46.761.730/0001-06 SMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA MASSA FALIDA.

(SIDECA - 27/02/2018) 153176-15246-2018NE800555

CAMPUS GUARAPUAVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 152134

Nº Processo: 23064004358201808. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Vigilância em caráter emergencial pelo período de 60 dias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Regime emergencial pela impossibilidade de renovação dos contratos vigentes Declaração de Dispensa em 27/02/2018. KARINA KSIASKIEWCZ CZOVNY. Gestora Financeira em Exercício. Ratificação em 27/02/2018. RAQUEL DA CUNHA RIBEIRO DA SILVA. Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 79.221,87. CNPJ CONTRATADA : 07.339.774/0001-90 LEADER TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI.

(SIDECA - 27/02/2018) 152134-15246-2018NE800019

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Imprensa Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br

